



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/24**

**“Concede título de Cidadão Taquariense -  
(Sr. Daniel Gomes Ibaldo)”.**

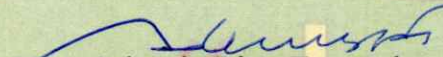
**ADEMIR BICA FAGUNDES**, Presidente da Câmara Municipal  
de Taquari,

**Faço Saber**, no uso das atribuições legais, que a Câmara  
Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

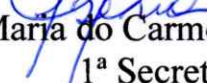
Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Taquariense” ao  
Senhor **Daniel Gomes Ibaldo** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados  
ao Município.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TAQUARI**, 17 de abril de 2024.

  
Ver. Ademir Bica Fagundes,  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**

  
Ver.ª. Maria do Carmo da Silva Santos,  
1ª Secretária.